

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Portaria



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL
DA SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 03/2018

DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

“Altera a constituição da Câmara Técnica de Investigação de Óbitos Infantil, fetal, Mulheres em Idade Fértil – MIF e Causa Mal Definida do Município de Morro do Chapéu.”

A Secretaria de Saúde de Morro do Chapéu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - A Câmara Técnica de Investigação de Óbitos Infantil, fetal, Mulheres em Idade Fértil – MIF e Causa Mal Definida do Município de Morro do Chapéu serão constituídos por representantes das seguintes áreas abaixo relacionadas:

- **Vigilância Epidemiológica:** Anabel Ribeiro da Rocha/Lorena Carla Bonfim da Silva;
- **Atenção Básica:** Leilane Souza dos Santos Oliveira/ Camila Barreto dos Santos;
- **Atenção Hospitalar:** Keila Barbosa de Souza Gomes/Fernanda Ferreira Pereira;
- **Informação em Saúde:** Cristiana Mattos da Silva/ Gilton Alves dos Santos Mendes;
- **Médico Obstetra:** Bailon Lopes Carneiro/Humberto Ribeiro Moraes;
- **Médico Pediatra:** Júlio Cezar de Queirox Teixeira/ Anna Laura Ribeiro Oliveira;
- **Vigilância Sanitária:** Ruan Pinho de Oliveira/ Ramon Carvalho Valois
- **Rede Cegonha:** Cicera Pereira de Quental/ Ana Carolina Martins Souza da Silva

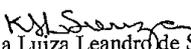
Parágrafo Único:

A constituição da Câmara Técnica Municipal deve estar em consonância com estrutura organizacional do Município, dando prioridade às seguintes áreas: Vigilância Epidemiológica, Atenção Básica, Informação à Saúde, médico obstetra, médico pediatra, rede cegonha e Vigilância sanitária.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário,

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 15 de Outubro de 2018


Karina Luiza Leandro de Souza

Secretária Municipal da Saúde
Decreto 328/201